

Disposições reconhecimento de utilidade pública

O povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a "Academia Educacional e Cultural "Elcides Pereira", com sede nesta cidade.

Art. 2º - O título acima conferido não obriga a Municipalidade a qualquer compromisso ou obrigação, salvo aqueles expressos em lei especial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de São Paulo, 10 de
outubro de 1966.

Seal
Preeitura Municipal

Despacho
Secretário